



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2972

DE 27 DE JUNHO DE 1986.


Prorroga Comissão de Inquérito na área do Departamento de Estradas e Rodagem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogada até o dia 29 de julho de 1986, a Comissão de Inquérito na área do Departamento de Estradas de Rodagem, designada pelo Decreto nº 2.941, de 28 de maio de 1986.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ÂNGELO ANGELIN

Governador

Publicado no Diário Oficial
de 10/95 do dia 30/06/86

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2711 DE 27 DE JUNHO DE 1986

Processo Administrativo nº 2711/86
Tipo de ato: Decreto
da Governadoria do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio
de seus subordinados legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogada até o dia 30 de
junho de 1986, a Comissão de Inquérito do Departamento
de Rodagem, constituída pelo Decreto nº 2.711, de 27
de junho de 1986.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.


Governador